



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 270/2011

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 173/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003337/11-41,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando disciplinar as ações necessárias para viabilizar a participação da UFF no Programa Top China Santander Universidades, promovido pelo Santander, que possibilitará a mobilidade de alunos e professores da UFF e suas respectivas participações em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto à Universidade de Shanghai Jiao Tong ou Universidade de Peking, na vigência deste instrumento, conforme indicação a ser realizada pelo Santander, sendo que o referido curso será coordenado em conjunto pelo Santander e uma das instituições de ensino participantes do mencionado Programa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor